



Ministério da Saúde  
Secretaria-Executiva  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina  
Divisão de Transferência de Recursos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.081996/2022-91

1º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

<b>TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 48 ANO 2022</b>		
<b>ENTIDADE:</b> UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC	<b>CNPJ:</b> CNPJ nº. 83.899.526/0001-82	<b>UF:SC</b>
<b>ENDEREÇO:</b> Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima. Trindade. CEP: 88040-900. Florianópolis - SC		
<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> IRINEU MANOEL DE SOUZA	<b>CARGO/FUNÇÃO:</b> REITOR	
<b>CPF/MF:</b> 216.037.909-34	<b>PROCESSO:</b> 25000.081996/2022-91	
<b>PEDIDO DO CONVENENTE:</b> OFÍCIO Nº 613/2023/GR (0037685442)		

**OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:**

**Prorrogar a vigência do TED até 30/12/2021.**

**INÍCIO DA VIGÊNCIA : 16/12/2022**

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL : 15/12/2024**

**TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO:  
15/12/2027**

Observada a legislação pertinente ao assunto, o Superintendente Estadual do Ministério da Saúde, considerando as competências e demais disposições apresentadas no artigo 19 do Anexo XIV, 178 e 181 do Anexo III da Portaria 1.419, de 8 de junho de 2017, e em vista do solicitado pela Entidade acima referenciada, autoriza a prorrogação de vigência do Instrumento de Transferência de Recursos, nos termos acima apresentados.

O presente Termo é assinado em 02(duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

**ROGÉRIO MENDES RIBEIRO**

SUPERINTENDENTE

PORTARIA 1.385, DOU 116, 17/06/19



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio da Costa Junior**, **Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Santa Catarina**, em 23/02/2024, às 17:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0039084207** e o código CRC **F726870D**.

**Referência:** Processo nº 25000.081996/2022-91

SEI nº 0039084207

Divisão de Transferência de Recursos - DITRE/SC  
Praça Pereira Oliveira, nº 35 - Bairro Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-540  
Site - [www.saude.gov.br](http://www.saude.gov.br)